



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Rosana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

Referente à Lei Municipal nº 767/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1068/2009 e 1277/2011:

- CESPRI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRIMAVERA;
- COLÉGIO TÉCNICO SEMA

As bolsas serão concedidas em caráter integral.

Em contrapartida, os maiores de 16 anos deverão cumprir a carga horária de 08 horas semanais aos sábados no Projeto Integração – Escola e Comunidade ou na Fanfarra Municipal. O não cumprimento da carga horária implicará na suspensão do benefício.

Critérios Gerais para a Inscrição:

- Comprovante de renda familiar (todos os membros que residem na mesma casa com idade acima de 18 anos) de até 2 (**dois**) salários mínimos vigentes: Holerite do mês, Carteira de Trabalho (Folhas Qualificação Civil e Contrato de Trabalho mesmo em branco);
- RG, CPF e Título de Eleitor de todos os membros da casa;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone em nome do titular, ou contrato de aluguel);
- Certidão de nascimento do inscrito.
- Histórico Escolar.

Se autônomo, trabalhador informal (Diarista) produtor rural e comerciante, deverão apresentar:

- Autônomo / Trabalhador Informal: Declaração Pessoal, autenticada em Cartório, onde conste qual a sua função e a sua renda mensal;
- Produtor rural: Declaração de Renda Rural (Nota Produtora);
- Comerciantes: Declaração do Escritório de Contabilidade.

Obs.: Trazer xerox de toda a documentação solicitada.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- a) Mais de um estudante da mesma família de 1º grau receber o benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Obs.: Não será efetuada a inscrição, se a documentação estiver incompleta.

As inscrições somente poderão ser efetuadas por maiores de 18 anos.

Critérios Específicos para a Inscrição:

O interessado a concorrer à bolsa fica ciente que:

- O custo do material pedagógico ficará por conta do interessado, dos pais ou responsáveis.

COLÉGIO TÉCNICO SEMA

Curso: Técnico em Enfermagem

- 2º termo: 01 (uma) bolsa.

Curso: Técnico em Eletrotécnica

- 2º termo: 01 (uma) bolsa.

CESPRI

Curso: Administração

- 1º termo: 01 (uma) bolsa integral;

Curso: Ciências Contábeis

- 1º termo: 01 (uma) bolsa integral;

Curso: Pedagogia

1º termo: 01 (uma) bolsa integral

DAS INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Gonçalo Soares Branquinho, s/n, em Rosana.

Data: Dias 12 e 13 de agosto 2019.

Entrega das senhas: Das 13h00min às 15h00min nos **dias 12 e 13/08/2019.**

Horário de Atendimento:

- **Dia 12/08/2019 (segunda-feira)** – das 13h00min às 17h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- **Dia 13/08/2019 (terça-feira) – das 13h00min às 17h00min**

Resultado:

O resultado será divulgado no dia 16 de agosto de 2019 nos seguintes locais:

- **Rosana:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Prefeitura.
- **Primavera:** Secretaria Municipal de Educação, CESPRI – Centro de Ensino Superior de Primavera e Colégio Técnico SEMA.

Após a divulgação do resultado os selecionados deverão se dirigir a Instituição pleiteada com os documentos necessários para efetivar sua matrícula em 48 horas.

Os selecionados só farão jus à bolsa, mediante a assinatura do Termo de Compromisso da Contrapartida na Secretaria Municipal de Educação, em Primavera – Rua dos Pedreiros, nº 850, Quadra 44 A.

O não comparecimento às Instituições no prazo fixado implicará na disponibilização da vaga.

Rosana, 07 de agosto de 2019.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL**